

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1590/20
Fls. 01
Resp. _____

MOÇÃO DE APOIO 53/2020

Ementa: Ao Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecer plano de análise e estudos, no sentido de incrementar o transporte coletivo, durante a quarentena.

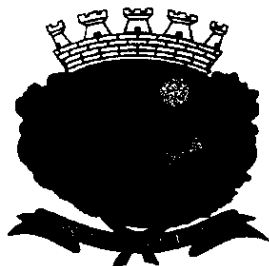
**SENHORA PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES**

O vereador **EDSON SECAFIM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer de Vossa Excelência após aprovação em Plenário, que seja encaminhado **MOÇÃO DE APOIO** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que seja estabelecido um plano de análise e estudos, no sentido de incrementar o transporte coletivo, durante a quarentena.

Justificativa:

Considerando que o Prefeito de Valinhos, Orestes Previtale Júnior por meio do Decreto 10.372/2020, declarou estado de calamidade pública, estabelecendo regime de quarentena no Município, pelo período de 23/03/2020 a 12/04/2020, com sucessivas prorrogações, até a data de 31/05/2020;

Considerando que, durante este lapso temporal, restam permitidas apenas atividades essenciais, definidas como aquelas indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde e a segurança da população, descritas, em rol exemplificativo, no referido decreto;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 15901 70
Fls. 02
Resp. _____

Considerando que as escolas tiveram as suas atividades suspensas;

Considerando que os profissionais autorizados, prestadores dos serviços de transporte escolar (micro-ônibus e vans), na iniciativa privada (ensino particular), estão impedidos de trabalhar, desde o início da quarentena e, sendo assim, passando por necessidade, no seu sustento e de suas famílias;

Considerando as notícias de que a frota do transporte coletivo diminuiu e, desta forma, os ônibus ficaram mais cheios, com lotações, aumentando o risco de contágio por COVID-19;

Pelas razões expostas, indicamos, respeitosamente, à Secretaria de Mobilidade Urbana, para análise e estudos, respeitando **toda a legislação federal, estadual e municipal vigente**, no sentido de verificar a possibilidade de permitir que os profissionais autorizados, prestadores dos serviços de transporte escolar (micro-ônibus e vans), auxiliem o transporte coletivo, hoje com poucos veículos e muitos passageiros, no âmbito do município de Valinhos, observadas as medidas sanitárias e demais recomendações das autoridades públicas de saúde, como, por exemplo, número reduzido de pessoas, uso da máscara, álcool e gel, dentre outras.

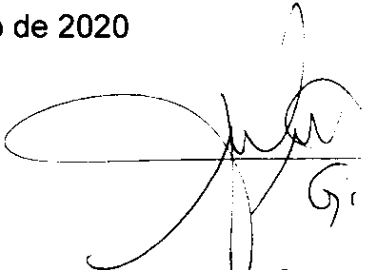
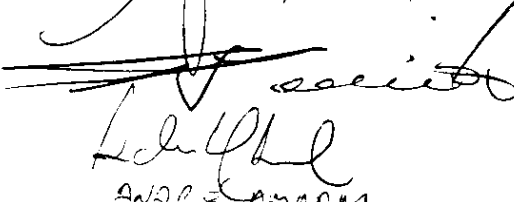
Agradecendo a sua atenção, renovamos laços de elevada estima e distinta consideração

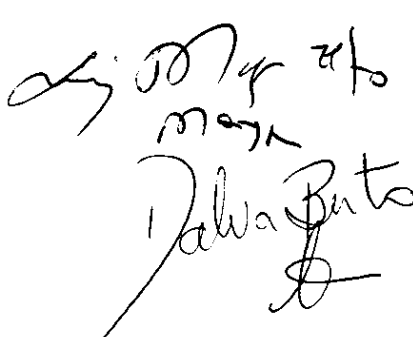

Rodrigo Toloi
Vereador - DEM

Valinhos, aos 19 de maio de 2020


EDSON SECAFIM
VEREADOR - PTB


KIKO BELONI
Vereador


Giba

ANDRÉ AMORIM


Djalma Brito